

Por fim, registre-se que a presente notificação decorre dos fatos apontados no Memorando nº 092/2019-SADM e impressões de documentos alusivo ao processo acima mencionado, bem como por fatos, ações ou omissões que venham a ser conhecidos no curso da instrução do processo ou que, por força do contexto apuratório, se afigurem como conexos aos fatos já referidos.

Desde já, fica facultada vista aos autos, inclusive cópias.

Pilar/AL, 25 de março de 2019.

**RENILSON CRISPIM DO NASCIMENTO JÚNIOR**

Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

Publicado por:

Oswaldo Lourenço da Silva Junior

Código Identificador:A88384A9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
NOTIFICAÇÃO PRÉVIA PAD Nº. 0222.0003/2019**

**NOTIFICAÇÃO PRÉVIA**

Processo Administrativo Disciplinar nº. 0222.0003/2019.

Portaria nº. 036/2019.

**NOTIFICADO: ANDRÉ COSTA CORREIA, Função Professor de Educação Física, Matrícula: 21645, Avenida Maceió, nº. 225, Tabuleiro, Maceió /AL.**

Na condição de Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar **NOTIFICO** Vossa senhoria que, pela Portaria nº. 036/2019, foi instaurado, sob o rito ordinário, em seu desfavor, o PAD nº. 0222.0003/2019, que cuida da falta disciplinar de abandono de cargo público, bem como para tomar conhecimento do referido despacho. Em conformidade ao disposto do Art. 162, do Regime Jurídico dos Servidores do Município de Pilar/AL.

A presente Comissão encontra-se instalada no seguinte endereço: Rua Venceslau Batista s/n, Centro, Pilar/AL, exercendo as suas atividades no horário das 08:30 às 12:30.

Nesta oportunidade, INTIMO Vossa Senhoria, André Costa Correia, matrícula nº. 21645, para, no prazo de 05 (cinco) dias contados do recebimento ou publicação desta, caso deseje, apresentar o rol de testemunhas a serem ouvidas por esta Comissão Processante, indicando-se a pertinência do seu testemunho com os fatos tratados nos autos, declinando, na oportunidade, o nome e o endereço de cada uma delas.

Em se tratando de testemunha servidor público, informar o cargo e a respectiva lotação, para fins do disposto nos arts. 156, parágrafo único, da Lei nº 166, de 1998.

No mesmo prazo de 05 (cinco) dias, poderá ser requerida a produção de outras provas tidas como indispensáveis à elucidação dos referidos fatos.

Por fim, registre-se que a presente notificação decorre dos fatos apontados no Memorando nº 091/2019-SADM e impressões de documentos alusivo ao processo acima mencionado, bem como por fatos, ações ou omissões que venham a ser conhecidos no curso da instrução do processo ou que, por força do contexto apuratório, se afigurem como conexos aos fatos já referidos.

Desde já, fica facultada vista aos autos, inclusive cópias.

Pilar/AL, 25 de março de 2019.

**RENILSON CRISPIM DO NASCIMENTO JÚNIOR**

Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

Publicado por:

Oswaldo Lourenço da Silva Junior

Código Identificador:39E05F0C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2019**

PROCESSO: 0802-0040/2018 P.E 05/2019

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.

CONTRATADA: OK LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 07.173.027/0001-25, vencedora dos itens 01, 02, 04, 07, 09, 10, 13 e 14, no valor mensal de R\$ R\$ 127.923,95 (cento e vinte e sete mil novecentos e vinte e três reais noventa e cinco centavos). No valor anual R\$ 1.535.087,40 (um milhão quinhentos e trinta e cinco mil oitenta e sete reais quarenta centavos).

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS A PREF. DE PILAR.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário da AMA.

SIGNATÁRIOS: Renato Rezende Rocha Filho, pela CONTRATANTE; e Sr. Luiz Marcelo Santos de Andrade, pela CONTRATADA.

**RENATO REZENDE ROCHA FILHO.**

Prefeito

Publicado por:

Sérgio Lira de Oliveira

Código Identificador:A50A6BB3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
NOTIFICAÇÃO PRÉVIA PAD Nº. 0222.0004/2019**

**NOTIFICAÇÃO PRÉVIA**

Processo Administrativo Disciplinar nº. 0222.0004/2019.

Portaria nº. 035/2019.

**NOTIFICADO: HÉLIDA ACIOLI DE ARAÚJO ALENCAR, Função Enfermeira, CPF nº. 482.876.604-91, Rua Desportista Orlando gomes de Barros, nº. 45, Pitanguinha, Maceió /AL.**

Na condição de Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar **NOTIFICO** Vossa senhoria que, pela Portaria nº. 035/2019, foi instaurado, sob o rito ordinário, em seu desfavor, o PAD nº. 0222.0004/2019, que cuida da falta disciplinar de abandono de cargo público, bem como para tomar conhecimento do referido despacho. Em conformidade ao disposto do Art. 162, do Regime Jurídico dos Servidores do Município de Pilar/AL.

A presente Comissão encontra-se instalada no seguinte endereço: Rua Venceslau Batista s/n, Centro, Pilar/AL, exercendo as suas atividades no horário das 08:30 às 12:30.

Nesta oportunidade, INTIMO Vossa Senhoria, Héliida Acioli de Araújo Alencar, CPF nº. 482.876.604-91, para, no prazo de 05 (cinco) dias contados do recebimento desta, caso deseje, apresentar o rol de testemunhas a serem ouvidas por esta Comissão Processante, indicando-se a pertinência do seu testemunho com os fatos tratados nos autos, declinando, na oportunidade, o nome e o endereço de cada uma delas.

Em se tratando de testemunha servidor público, informar o cargo e a respectiva lotação, para fins do disposto nos arts. 156, parágrafo único, da Lei nº 166, de 1998.

No mesmo prazo de 05 (cinco) dias, poderá ser requerida a produção de outras provas tidas como indispensáveis à elucidação dos referidos fatos.

Por fim, registre-se que a presente notificação decorre dos fatos apontados no Memorando nº 093/2019-SADM e impressões de documentos alusivo ao processo acima mencionado, bem como por